ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA



PORTARIA LIC Nº 00011-2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0022/2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor (es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:

00

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (20 LITROS) VAZIOS DE ÁGUA MINERAL, EMBALAGENS DE 200 ML, 500 ML E 1,5 LITROS E RECARGA EM GALÃO 20 LITROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO / GESTÃO E INOVAÇÃO / PROMOÇÃO SOCIAL).

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO IV – MAT. № 17615-01	MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE – MAT. Nº 20415-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA – MAT. N° 017373-01	WALTER VITORIO DE SOUZA – MAT. N° 007956-02
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	LUCIANA SEARA SOUZA LIMA – MAT N° 003316-02	RAFAEL SOUZA GOMES – MAT N° 018727- 01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 03 de janeiro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO NARCISO CASTRO: 40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna